

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
NOME DA UNIDADE ACADÊMICA

CAMILA DE CÁSSIA SILVA MARTINS

**DINÂMICAS DA MIGRAÇÃO AFEGÃ PARA O BRASIL  
(2021–2024): CAUSAS, PERCURSOS E DESAFIOS**

Uberlândia

2025

CAMILA DE CÁSSIA SILVA MARTINS

# DINÂMICAS DA MIGRAÇÃO AFEGÃ PARA O BRASIL (2021–2024): CAUSAS, PERCURSOS E DESAFIOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Instituto de Geografia, Geociências e Saúde  
Coletiva da Universidade Federal de  
Uberlândia como requisito parcial para  
obtenção do título de bacharel em Geografia.

Orientador (a): Profa. Dra. Geisa Daise  
Gumiero Cleps

Uberlândia

2025

CAMILA DE CÁSSIA SILVA MARTINS

# DINÂMICAS DA MIGRAÇÃO AFEGÃ PARA O BRASIL (2021–2024): CAUSAS, PERCURSOS E DESAFIOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Instituto de Geografia Geociências e Saúde  
Coletiva da Universidade Federal de  
Uberlândia como requisito parcial para  
obtenção do título de bacharel em Geografia

Uberlândia, 12/05/2025

Banca Examinadora:

---

Dra. Geisa Daise Gumiero Cleps  
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

---

Dr. Vitor Ribeiro Filho  
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

---

Ms. Beatriz Bicalho  
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Dedico aos meus pais, ao Caio, ao meu irmão,  
aos meus amigos e aos meus companheiros  
felinos Torresmo Augusto e Eleonora.

## **AGRADECIMENTOS**

Expresso minha profunda gratidão à professora Geisa Daise Gumiero Cleps, cuja dedicação, generosidade e paciência tornaram possível a realização deste trabalho. Seu apoio constante foi essencial em cada etapa deste trabalho.

Aos meus pais e amigos, minha eterna gratidão por serem porto seguro e fonte de alegria diante das inevitáveis tempestades da vida.

Ao Caio, agradeço por nunca ter permitido que eu desistisse — seu amor e incentivo foram fundamentais para que eu seguisse em frente.

“Penso que cumprir a vida  
Seja simplesmente  
Compreender a marcha  
E ir tocando em frente.”

(Almir Sater e Renato Teixeira)

## **RESUMO**

A migração afegã é um reflexo das crises políticas, sociais e humanitárias que assolam o Afeganistão há décadas, intensificadas com a retomada do poder pelo Talibã em 2021. Este trabalho busca compreender as causas, trajetórias e impactos dessa migração, com foco especial no contexto brasileiro. Por meio de revisão documental, analisa-se o perfil dos afegãos acolhidos no Brasil, onde a concessão de vistos humanitários cresceu expressivamente entre 2021 e 2024, totalizando 11.262 autorizações. São Paulo lidera tanto em pedidos de refúgio quanto em admissões formais, sobretudo no setor de "Demais serviços", que inclui serviços como alojamento e alimentação, transporte, armazenagem e correio, atividades administrativas e de serviços complementares, artes, cultura, esporte e recreação, além de outras atividades de serviços pessoais. A maioria dos imigrantes possui ensino médio completo, sendo predominantemente homens. Os dados revelam a importância de políticas públicas voltadas à integração e proteção dos direitos humanos, diante de um fluxo migratório crescente e marcado por vulnerabilidades.

**Palavras-chave:** migração; Afeganistão; refugiados; políticas públicas.

## ABSTRACT

Afghan migration reflects the political, social, and humanitarian crises that have affected Afghanistan for decades, particularly intensified by the Taliban's return to power in 2021. This study aims to understand the causes, routes, and impacts of Afghan migration, specifically focusing on the Brazilian context. Through quantitative document analysis, it examines the profile of Afghans who arrived in Brazil, where the issuance of humanitarian visas increased significantly between 2021 and 2024, totaling 11,262 permits. São Paulo stands out as the leading state in both asylum requests and formal job admissions, mainly in the "Other services" sector, which includes activities such as accommodation and food services, transportation, storage and postal services, administrative and support services, arts, culture, sports, and recreation, as well as other personal service activities. Most migrants have completed secondary education, and the majority are men. The data highlights the importance of public policies aimed at integrating and protecting human rights in the face of a growing and vulnerable migratory flow.

**Keywords:** migration; Afghanistan; refugees; public policies.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagen 1 - Afegãs usando burca imploram por comida em Cabul, 1998 .....	13
Figura 1 - Localização do Afeganistão .....	15
Imagen 2 - Inúmeros afegãos tentando fugir do regime talibã ao subirem em um avião comercial .....	17
Quadro 1 – Decretos promulgados pelo regime Talibã em 2024 .....	18
Gráfico 1 – Percentual de Mulheres na Força de Trabalho Afegã (1999–2023).....	21
Gráfico 2 – Crescimento Anual do PIB do Afeganistão (2001–2023).....	22
Gráfico 3 – População do Afeganistão (1999-2023).....	23
Gráfico 4 – Emissão de Vistos Humanitários para Afegãos no Brasil (2021-2024).....	29
Gráfico 5 – Solicitações de Refúgio de Afegãos no Brasil (2021-2024) .....	30
Figura 2 - Solicitações de Refúgio de Afegãos: Distribuição Geográfica (2021-2024).....	31
Imagen 3 - Refugiados afegãos no Aeroporto de Guarulhos .....	32
Figura 3 - Tela de Inicial do Sisconare.....	33
Gráfico 6 – Número de Admissões de Trabalhadores Afegãos no Mercado Formal por Setor de Atividade (2021-2024) .....	35
Figura 4 - Admissões de Trabalhadores Afegãos no Mercado Formal: Distribuição Geográfica (2021-2024) .....	36
Gráfico 7 – Número de Admissões de Trabalhadores Afegãos no Mercado Formal por Grau de Instrução e Sexo (2021-2024).....	37

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Comparativo Internacional dos Índices BTI, 2024.....20

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CGIL	Coordenação Geral de Imigração Laboral
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CONARE	Comitê Nacional para os Refugiados
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DATAMIGRA	Plataforma de pesquisa de dados sobre migração e refúgio
IEA	Islamic Emirate of Afghanistan
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SISCONARE	Sistema de tramitação de processos de refúgio no Brasil
SISMIGRA	Sistema de Registro Nacional Migratório
UNHCR	United Nations High Commissioner For Refugees

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1      ASPECTOS GEOPOLÍTICOS DO AFEGANISTÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>2      MIGRAÇÃO AFEGÃ PARA O BRASIL .....</b>	<b>28</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>39</b>

## INTRODUÇÃO

A migração afegã é um fenômeno que reflete as complexidades de um país marcado por conflitos, instabilidade política e desafios socioeconômicos. Ao longo das últimas décadas, milhares de afegãos têm deixado suas terras em busca de segurança, estabilidade e melhores oportunidades em outros países.

Essa mobilidade forçada não apenas impacta as vidas daqueles que migram, mas também influencia as comunidades de acolhimento, gerando desafios e oportunidades de integração, diversidade cultural e solidariedade internacional.

Este trabalho tem como objetivo compreender as causas, os percursos e as consequências da migração afegã, destacando a importância de políticas humanitárias e de acolhimento para garantir os direitos e o bem-estar desses migrantes.

Para isso, propõe-se utilizar o método de revisão documental quantitativa, que se baseia em fontes de dados e informações que ainda não foram tratados científica ou analiticamente, como documentos, reportagens e relatórios de sites especializados (Santos, 2019). A título de diferenciação, a pesquisa bibliográfica utiliza fontes já elaboradas, como publicações acadêmicas e obras literárias (Santos, 2019).

A revisão documental de registros, sejam recentes ou de épocas passadas, servem para oferecer uma compreensão mais ampla dos aspectos históricos, culturais, sociais e econômicos de determinada comunidade ou local em um período específico, os quais não passaram por interpretação acadêmica ou análise sistemática (Santos, 2019; Favero, 2019).

Como motivação pessoal, está a rica e complexa cultura afegã, marcada por tradições milenares e por inúmeros eventos históricos, como guerras, conflitos políticos e desastres naturais, que reforçam a importância de compreender as múltiplas dimensões que moldam essa nação e suas dinâmicas sociais. Entre as maiores fontes de inspiração estão as mulheres do Afeganistão, que representam um símbolo de força resiliente diante de um dos contextos mais severos de opressão de gênero no mundo contemporâneo. Elas são a base do interesse em escrever sobre este país e suas transformações.

Em meio a décadas de instabilidade política, conflitos armados e regimes autoritários, essas mulheres têm sofrido sistemáticas violações de direitos fundamentais, desde a restrição ao acesso à educação até a completa exclusão da vida pública. A Imagem 1 mostra uma mulher afegã usando burca, implorando por comida ao lado de duas outras mulheres, em Cabul, no ano de 1998. A burca é uma vestimenta associada a interpretações mais conservadoras do Islã e cobre o corpo inteiro, da cabeça aos pés, inclusive o rosto (SIGNIFICADOS, 2025).

Imagen 1 - Afegãs usando burca imploram por comida em Cabul, 1998



Fonte: Kathy Gannon

Historicamente subjugadas por estruturas patriarcais profundamente enraizadas, as mulheres afegãs viram suas liberdades mais básicas serem arrancadas com brutalidade. Sob o domínio do Talibã, foram impedidas de estudar, trabalhar fora de casa, circular livremente e até mesmo de rir em público (G1, 2024b).

Seus corpos e suas existências tornaram-se campos de disputa ideológica e política, onde o controle de sua autonomia passou a ser símbolo de poder. Contudo, mesmo em meio à repressão mais dura, inúmeras mulheres desafiaram as imposições, ensinando meninas em escolas clandestinas, escrevendo sob pseudônimos, organizando redes de apoio e resistência silenciosa (CNN, 2024).

A trajetória dessas mulheres não é marcada apenas pela dor, mas também pela dignidade com que enfrentam o apagamento. Portanto, valorizar as mulheres afegãs é reconhecer o impacto profundo que elas exercem em suas comunidades e na construção da esperança de um país mais justo.

Este trabalho está dividido da seguinte maneira: o Capítulo 2 apresenta o referencial teórico sobre migração e as leis criadas no Brasil para tratar do tema; o Capítulo 3 aborda, de forma quantitativa, a presença de imigrantes afegãos no país; e, por fim, o capítulo final traz as conclusões deste estudo.

Como base referencial, foi utilizado principalmente o Índice de Transformação da Fundação Bertelsmann (*Bertelsmann Stiftung's Transformation Index - BTI*) (BIT, 2025a) para caracterizar o Afeganistão nos aspectos econômico, social e político.

Para a análise da migração afegã no Brasil, foi utilizada a plataforma DataMigra (DataMigra, 2024), uma ferramenta digital desenvolvida para facilitar o acesso e a exploração de informações sobre fluxos migratórios internacionais e pedidos de refúgio.

Voltada a diferentes públicos, como gestores, pesquisadores e jornalistas, o DataMigra permite o cruzamento de dados provenientes de diversas bases oficiais, como SisMigra (Sistema de Registro Nacional Migratório), STI (Secretaria de Tecnologia da Informação), CGIL (Coordenação Geral de Imigração Laboral), CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social, RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) com o objetivo de examinar a presença de afegãos no mercado de trabalho formal brasileiro (Portal de imigração, 2024).

## **1 ASPECTOS GEOPOLÍTICOS DO AFGANISTÃO**

A migração é um fenômeno global que ocorre por diversas razões, como conflitos, desastres naturais, crises econômicas e busca por melhores condições de vida. Atualmente, o Afeganistão está entre os países com os maiores fluxos migratórios do mundo (UNHCR, 2024a). Décadas de guerra, instabilidade política, pobreza e insegurança alimentar forçaram milhões de afegãos a deixar suas casas em busca de refúgio em diferentes partes do mundo (UNHCR, 2024b).

Localizado na Ásia Central, o Afeganistão é uma nação cercada por montanhas e sem saída para o oceano. Seu território abrange aproximadamente 652 mil km<sup>2</sup>, superando ligeiramente a extensão do estado de Minas Gerais (G1, 2021a). O país faz fronteira com o Turcomenistão (noroeste, 744 km), o Uzbequistão (norte, 137 km), o Tajiquistão (norte, 1.206 km), a China (nordeste, 76 km), o Paquistão (leste, 2.430 km) e o Irã (oeste, 936 km) (Freitas, 2021).

Como apresentado na Figura 1, o Afeganistão ocupa uma posição estratégica, conectando a Ásia Central, a Ásia do Sul e o Oriente Médio (Freitas, 2021).

**Figura 1 - Localização do Afeganistão**



Fonte: Google Maps, 2025

O Afeganistão possui uma relevância histórica significativa nas rotas comerciais e disputas políticas da Ásia. Sua localização geopolítica o posiciona no centro de diversos conflitos, especialmente devido à proximidade com nações de considerável poderio militar, como China e Paquistão. Ao longo dos anos, o país tem sido palco de intensas disputas étnicas, divergências religiosas e fragmentações tribais, fatores que contribuem para a manutenção de condições socioeconômicas frequentemente descritas como arcaicas (BBC, 2021).

Na Antiguidade, o Afeganistão foi dominado por impérios como o Babilônico e o de Alexandre, o Grande. No século VII, as invasões árabes levaram gradualmente à islamização da região. Durante o século XIX, o país tornou-se alvo das ambições britânicas, resultando em duas guerras anglo-afegãs e, posteriormente, na declaração de independência em 1919, liderada pelo emir Amanullah Khan, foram realizadas tentativas de modernização, que enfrentaram forte resistência interna, gerando instabilidade política.

Em 1973, um golpe de Estado transformou o país em uma república, porém, esse período marcou um prolongado conflito contra guerrilheiros *mujahideen* (muçulmanos que lutam em nome da fé ou da comunidade muçulmana (BRITANNICA, 2025)). Em 1979, o exército soviético invadiu o território e estabeleceu um governo comunista no poder. No ano seguinte, um novo governante, Babrak Karmal, assumiu a liderança com o respaldo das forças soviéticas.

No entanto, a resistência cresce, com diversos grupos de *mujahideens* se insurgindo contra os soviéticos. Nesse contexto, os Estados Unidos, o Paquistão, a China, o Irã e a Arábia Saudita passaram a fornecer apoio financeiro e armamentos aos *mujahideens*.

Em 1986, Karmal foi substituído no poder por Mohammad Najibullah, novo chefe do regime apoiado pela União Soviética. Em 1988, devido a um acordo de paz, a União Soviética começou a retirar suas tropas do país, fato que abriu caminho para, em 1992, o governo de Najibullah (que substituiu Karmal) ser derrubado pelos *mujahideens* o que incitou uma intensa guerra civil, que favoreceu a tomada de Cabul pelo Talibã, em 1996.

O grupo Talibã estabeleceu um regime islâmico extremista no Afeganistão. Após o ataque de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos, o Talibã se recusou a entregar Osama bin Laden, que foi responsável pelos ataques. Como consequência, os Estados Unidos

invadiram o país no mesmo ano, o que levou à queda do regime Talibã e à formação de um governo apoiado pelo Ocidente. (CSVM, 2021).

Apesar das tentativas de estabilização, como eleições e a presença militar estrangeira, a violência continuou e, em meio a isso, ocorreu o ressurgimento do Talibã e, consequentemente, a ascensão do Estado Islâmico. Isso se deu, pois, foi estabelecido um acordo com os Estados Unidos para a retirada das tropas estrangeiras, que foi concluído em 2021. Com isso, o Talibã retomou rapidamente o controle do país, desencadeando uma nova crise humanitária e política (BBC, 2021).

A Imagem 2 retrata uma tentativa desesperada de fuga, na qual afegãos escalam um avião comercial após o retorno do Talibã ao poder, quase duas décadas após a invasão liderada pelos Estados Unidos. O Quadro 1 apresenta alguns dos decretos emitidos pelo Talibã após a sua tomada do poder.

Imagen 2 - Inúmeros afegãos tentando fugir do regime talibã ao subirem em um avião comercial



Fonte: Wakil Kohsar

Quadro 1 – Decretos promulgados pelo regime Talibã em 2024

“Sempre que uma mulher adulta sai de casa por necessidade, é obrigada a esconder a voz, o rosto e o corpo.”
“As mulheres também não devem ser ouvidas cantando ou lendo em voz alta, mesmo dentro de suas casas.”
“As roupas femininas não devem ser finas, curtas ou justas.”
“As mulheres devem esconder os seus corpos e rostos dos homens com quem não são casadas ou não têm parentesco sanguíneo.”
“A polícia da moralidade também terá autoridade para impedir que os taxistas transportem nos seus carros mulheres que não estejam acompanhadas por um familiar próximo do sexo masculino.”
“Homens são obrigados a cobrir o corpo do umbigo aos joelhos quando estão fora de casa.”
“Não são permitidas fotografias de seres vivos. Também é proibida a produção e visualização de fotografias e filmes de seres vivos.”
“Os homens não podem pentear o cabelo de uma forma que vá contra a <i>sharia</i> . Assim, os talebãs proibiram barbeiros de várias províncias de raspar ou aparar barbas de uma forma que destoe das novas leis, alegando que esse decreto está em conformidade com a <i>sharia</i> . De acordo com os novos regulamentos, as barbas devem ter o comprimento de um punho. A lei da moralidade também proíbe os homens de usarem gravatas.”

Fonte: G1, 2024a

Referente aos dias atuais, e de acordo com o Relatório de Impacto 2024: Resposta a Novas Emergências e Crises Prolongadas (2024) *Impact Report: Response to New Emergencies and Protracted Crises*) (UNHCR, 2024b), do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), estima-se que mais de 23 milhões de afegãos, cerca de 53% da população, necessitem de assistência humanitária em 2024.

O ACNUR, é uma agência da Organização das Nações Unidas (ONU), que tem como objetivos: “salvar vidas, assegurar os direitos e garantir um futuro digno a pessoas que foram forçadas a deixar suas casas e comunidades devido a guerras, desastres climáticos, conflitos armados, perseguições ou graves violações dos direitos humanos” (ACNUR, 2025a).

O Índice de Transformação da Fundação Bertelsmann (*Bertelsmann Stiftung's Transformation Index - BTI*), analisa e avalia como os países em desenvolvimento e em transição estão conduzindo mudanças sociais rumo à democracia e a uma economia de mercado. Especialistas avaliam o grau de cumprimento de 17 indicadores para cada país analisado (BIT, 2025b), divididos em três categorias:

### Transformação Política

1. Estatalidade (*Stateness*)
2. Participação política (*Political participation*)
3. Estado de direito (*Rule of law*)

4. Estabilidade das instituições democráticas (*Stability of democratic institutions*)
5. Integração política e social (*Political and social integration*)

### **Transformação Econômica**

6. Nível de desenvolvimento socioeconômico (*Level of socio-economic development*)
7. Organização do mercado e concorrência (*Organization of the market and competition*)
8. Estabilidade monetária e fiscal (*Monetary and fiscal stability*)
9. Propriedade privada (*Private property*)
10. Regime de bem-estar social (*Welfare regime*)
11. Desempenho econômico (*Economic performance*)
12. Sustentabilidade (*Sustainability*)

### **Governança**

13. Nível de dificuldade (*Level of difficulty*)
14. Capacidade de governança (*Steering capability*)
15. Eficiência dos recursos (*Resource efficiency*)
16. Construção de consenso (*Consensus-building*)
17. Cooperação internacional (*International cooperation*)

De acordo com o relatório do Índice de Transformação da Bertelsmann Stiftung (*Bertelsmann Stiftung's Transformation Index - BTI*) de 2024 (BIT, 2024a), que analisou 137 países no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, o Afeganistão ficou na 133<sup>a</sup> posição em transformação política, 128<sup>a</sup> em transformação econômica e 114º em governança, que, de acordo com a Controladoria geral da união (2025), pode ser compreendida, como um sistema composto por mecanismos e princípios que as instituições possuem para auxiliar a tomada de decisões e para administrar as relações com a sociedade.

A Tabela 1 a pontuação BTI em uma escala de 1 (pior) a 10 (melhor) e a posição de alguns países. Em comparação, o Uruguai foi o país mais bem avaliado em transformação política, ocupando a 1<sup>a</sup> posição com 9,95 pontos. Seus outros indicadores foram 8,43 na transformação econômica (12º lugar) e 7,46 em governança (2º lugar) (BIT, 2024b).

Taiwan alcançou a melhor colocação nos índices de transformação econômica e governança, liderando ambos com 9,43 pontos (1º lugar) e 7,70 pontos (1º lugar), respectivamente. No índice de transformação política, ficou em 3º lugar, com 9,60 pontos (BIT,

2024c). Os indicadores do Brasil foram: 6,90 em transformação política (34º lugar), 6,61 em transformação econômica (30º lugar) e 3,80 em governança (102º lugar) (BIT, 2024d).

Tabela 1 – Comparativo Internacional dos Índices BTI, 2024

PAÍS	TRANSFORMAÇÃO POLÍTICA (POSIÇÃO)	TRANSFORMAÇÃO ECONÔMICA (POSIÇÃO)	GOVERNANÇA (POSIÇÃO)
Uruguai	9,95 (1º)	8,43 (12º)	7,46 (2º)
Taiwan	9,60 (3º)	9,43 (1º)	7,70 (1º)
Brasil	6,90 (34º)	6,61 (30º)	3,80 (102º)
Afeganistão	1,87 (133º)	2,32 (128º)	3,13 (114º)

Fonte: BIT, 2024<sup>a</sup>.

Para o Relatório por País do Índice de Transformação da Bertelsmann Stiftung de 2024 sobre o Afeganistão (BIT, 2024e), o país está entre os últimos colocados no referido índice devido ao colapso do governo anterior e aos desastres naturais, os quais tiveram impactos políticos, econômicos e sociais devastadores.

Atualmente, o governo Talibã, que proclamou o Afeganistão como Emirado Islâmico do Afeganistão (*Islamic Emirate of Afghanistan* – IEA), controla todo o território (BIT, 2024e). Esse governo adota uma política de exclusão, que se opõe direta ou indiretamente ao pluralismo político. O IEA suspendeu a constituição da antiga República Islâmica do Afeganistão e anunciou uma revisão das leis existentes para verificar sua conformidade com a *Sharia* (Lei Islâmica), que serve como a base da ordem social imposta pelo Talibã (CNN Brasil, 2022).

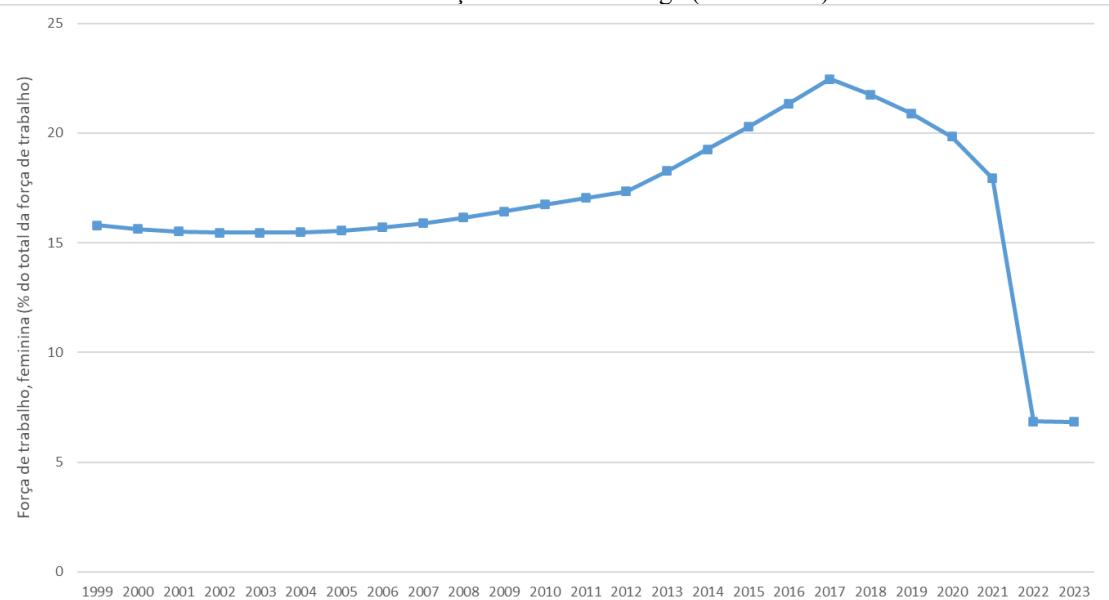
A *Sharia* constitui o sistema jurídico do Islã, sendo um conjunto de normas fundamentadas nas orientações do Alcorão, nas palavras e ações do profeta Maomé, bem como na jurisprudência resultante das *fatwas*, que são pronunciamentos legais emitidos por estudiosos islâmicos. Ela funciona como uma diretriz abrangente para a vida dos muçulmanos, abrangendo práticas religiosas diárias, como orações, jejuns e doações aos necessitados.

Além disso, a *Sharia* regula diversos aspectos da vida cotidiana, incluindo o direito de família, questões comerciais e financeiras, estabelecendo normas que orientam o comportamento individual e social dos praticantes do Islã (BBC, 2021). As interpretações adotadas pelo IEA permitem punições severas, como execuções públicas, amputações e castigos por flagelação, agravando a situação dos direitos humanos no país.

Desde a tomada do poder pelo Talibã, todas as instituições administrativas passaram por um desafiador processo de transformação estrutural, sendo o sistema educacional o mais afetado (BIT, 2024e). Em 2023, estimava-se que 80% das meninas e jovens mulheres afegãs em idade escolar – aproximadamente 2,5 milhões de pessoas – estavam fora da escola.

Além disso, quase 30% das meninas no país nunca tiveram acesso à educação primária (UNESCO, 2023). O impacto na força de trabalho feminina afegã também é evidente. O Gráfico 1 exibe a evolução da participação feminina na força de trabalho do Afeganistão entre os anos de 1999 e 2023. É possível notar um declínio vertiginoso nos últimos anos (World Bank, 2024).

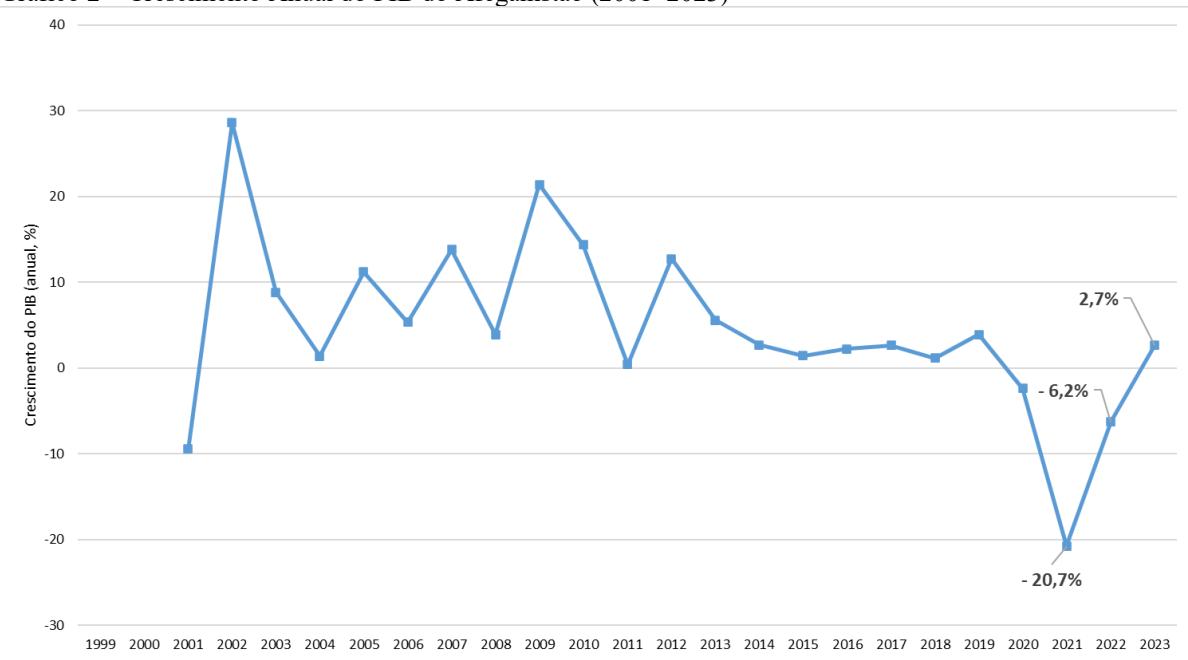
Gráfico 1 – Percentual de Mulheres na Força de Trabalho Afegã (1999–2023)



Fonte: World Bank, 2024a.

Em 2023, o PIB do Afeganistão apresentou um crescimento modesto após dois anos de forte declínio, impulsionado principalmente pelo consumo privado (World Bank, 2024b). No entanto, essa recuperação corresponde a apenas 10% das perdas dos últimos dois anos (2021-2022) ficando atrás da média regional e de países vizinhos, como o Paquistão e o Irã. Nesse ritmo, a economia pode levar mais de uma década para retornar aos níveis anteriores ao Talibã (World Bank, 2024b). O Gráfico 2 apresenta o crescimento do PIB do Afeganistão entre 2001 e 2023 (World Bank, 2024c).

Gráfico 2 – Crescimento Anual do PIB do Afeganistão (2001–2023)



Fonte: World bank, 2024b

Após quedas de 20,7% em 2021-2022 e 6,2% em 2022-23, o PIB cresceu 2,7% em 2023-2024. Esse declínio pode ser explicado pelo fato de que em 2021 o mundo enfrentava a pandemia de COVID.

Em 2023-24, o setor industrial teve o melhor desempenho, com destaque para a mineração (+6,9% em relação à 2022-23), impulsionada pela extração de carvão e minerais. A agricultura, responsável por 36% do PIB, cresceu 2,1% graças ao clima favorável e diversificação após a proibição do ópio. O setor de serviços, que representa 45% da economia, avançou 2,3%, com crescimento no comércio (+17,9%), transporte (+5,9%) e telecomunicações (+1,4%) (World Bank, 2024b).

Apesar da recuperação do PIB em 2023-2024, o setor de construção seguiu em declínio (-0,9% em relação à 2022-2023) e os setores de educação (-9,3%) e saúde (-3,1%) enfrentam grandes desafios, agravados pela proibição da educação feminina e por problemas nos serviços de saúde (World bank, 2024b). A falta de investimentos em capital humano ameaça as perspectivas econômicas de longo prazo do país (World Bank, 2024b).

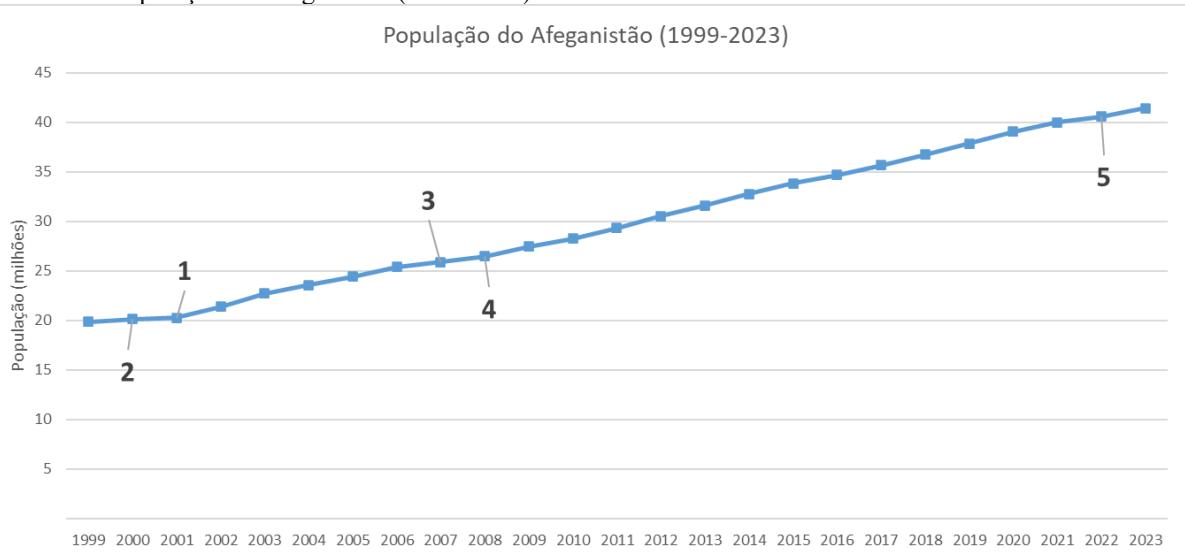
No que concerne às questões demográficas do Afeganistão, o banco de dados do Banco Mundial oferece informações importantes para a compreensão dessa dinâmica (World bank, 2024d). O Banco mundial é uma instituição internacional composta por 187 países, cuja

principal missão é combater a pobreza, fornecendo empréstimos a nações de baixa renda para impulsionar o crescimento econômico e melhorar as condições de vida da população.

Além de atuar como um dos principais centros globais de pesquisa sobre desenvolvimento, a organização dispõe de departamentos especializados que oferecem orientação a governos em áreas como saúde, educação, nutrição, economia, justiça, legislação e meio ambiente. O Banco também mantém o Instituto do Banco Mundial, responsável por capacitar servidores públicos e outros profissionais ao redor do mundo por meio de parcerias com instituições acadêmicas e de pesquisa locais (World Bank, 2012).

A Gráfico 3 apresenta a evolução populacional do Afeganistão entre 1999 e 2023, abrangendo um período de 25 anos, ressalta-se que estes dados de 2024 ainda não foram disponibilizados pelo Banco Mundial.

Gráfico 3 – População do Afeganistão (1999-2023)



Fonte: World bank, 2024d

Conforme demonstrado no Gráfico 3, há uma tendência de crescimento populacional contínuo. No entanto, os números destacados no gráfico indicam os cinco períodos de menor crescimento em relação ao ano anterior.

Por exemplo, o menor crescimento populacional do Afeganistão ocorreu em 2001, quando a população atingiu 20.284.307 habitantes, representando um aumento de apenas 153.980 em relação a 2000, que registrou 20.130.327 habitantes. Os cinco períodos de menor

crescimento destacados no Gráfico 3 coincidem com eventos históricos marcantes, ocorrendo entre 2000-2001, 2007-2008 e 2023. Estes eventos são:

- **2000-2001:** Início da Guerra contra os Estados Unidos da América (G1, 2021b).
- **2007-2008:** Investigações afgãs e da ONU concluíram que os EUA mataram dezenas de civis afgãos no oeste do Afeganistão. O incidente gerou condenação do presidente afgão Karzai e reforçou alegações de que as forças da coalizão não conseguem proteger a população (CFR, 2021).
- **2022:** Consolidação do Talibã e Terremoto de grande escala (G1, 2022).

A migração é um fenômeno global que envolve o deslocamento de pessoas de uma região para outra, seja dentro de um país (migração interna) ou entre países (migração internacional). As razões para migrar são diversas, incluindo busca por melhores condições de vida, oportunidades de trabalho, educação ou fuga de conflitos e perseguições (Castro, 1997).

Para Lima (2017), a mobilidade humana é uma grande provocação para as políticas nacionais e internacionais pois, cada vez mais, as pessoas se deslocam de um lugar para outro. Esse movimento tem aumentado a urbanização, especialmente nos grandes centros, tanto nos países emergentes como nos em desenvolvimento.

A diferença de renda entre os países e as condições ruins nas regiões de origem também ajudam a tornar esse desafio ainda maior. Embora traga benefícios em muitos contextos, a migração também pode gerar diversos desafios e impactos negativos, tanto para os próprios migrantes quanto para os países envolvidos, sejam eles de origem ou de destino.

Do ponto de vista dos países de destino, a chegada de um número expressivo de migrantes pode exercer pressão sobre serviços públicos, como saúde, educação e habitação, especialmente se não houver políticas públicas adequadas para acolhimento e integração. Além disso, em contextos de crise econômica ou social, podem surgir tensões entre a população local e os recém-chegados, alimentadas por discursos xenofóbicos ou pela percepção de competição por recursos limitados (Senado Federal, 2022).

Para os migrantes, os obstáculos começam muitas vezes durante o próprio deslocamento, que pode envolver longas jornadas, condições precárias e riscos à integridade física, como violência, exploração ou até morte (REUTERS, 2024). Ao chegarem ao destino,

enfrentam novas dificuldades, como barreiras linguísticas, choques culturais, discriminação e dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Essas barreiras podem comprometer a integração social e econômica, além de afetar sua saúde mental e emocional dos migrantes.

Os países de origem dos migrantes também enfrentam consequências importantes com a saída de seus cidadãos. Um dos principais impactos é a fuga de cérebros, ou seja, a perda de profissionais qualificados que buscam melhores condições de vida no exterior (Toledo, 2023). Isso pode afetar setores estratégicos como saúde, educação e tecnologia, prejudicando o desenvolvimento econômico e social do país.

Além disso, a migração em massa pode gerar desequilíbrios demográficos, como o envelhecimento da população e o enfraquecimento das estruturas familiares e comunitárias (Almeida, 2022).

Nesse contexto, o termo "imigrante" refere-se à pessoa que entra em um país diferente daquele onde nasceu com a intenção de residir, seja temporária ou permanentemente. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) define "migrante" como qualquer indivíduo que se desloca fora de seu local de residência habitual, independentemente do status legal, da causa do deslocamento ou da duração da estadia (UNESCO, 2021).

A migração pode ocorrer de forma voluntária, quando há uma escolha consciente pelo deslocamento, ou de maneira forçada, quando as circunstâncias impõem a necessidade de partir. Entre os migrantes forçados, destacam-se os refugiados, que são indivíduos que foram forçados a deixar seus países de origem devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a determinado grupo social ou opiniões políticas (ACNUR, 2021).

É importante destacar que, nem todos os migrantes forçados são definidos como refugiados. A diferença reside na razão e na situação legal da sua migração. De acordo com a Convenção das Nações Unidas de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados (ACNUR, 2025b), uma pessoa é reconhecida como refugiada quando possui um "fundado temor de perseguição" pelos motivos apresentados anteriormente, sendo então protegida internacionalmente.

Já migrante forçado é um termo mais amplo que inclui pessoas que são forçadas a migrar devido a diversos fatores, incluindo desastres naturais, conflitos, perseguições, ou situações de extrema pobreza (ONU Brasil, 2016). Nem todos os migrantes forçados se qualificam como refugiados sob a definição legal. Desta forma, nem sempre são protegidos internacionalmente.

O refúgio é uma forma de proteção legal internacional destinada a pessoas que correm risco de perseguição em seus países de origem. No Brasil, essa proteção é regulamentada pela Lei nº 9.474/1997 (Brasil, 1997), que estabelece os critérios e o procedimento para o reconhecimento da condição de refugiado.

Esse tipo de proteção é essencial porque a vida ou a integridade física dos refugiados pode estar seriamente ameaçada caso sejam obrigados a retornar ao seu país de origem. Por isso, uma vez que o governo brasileiro reconhece oficialmente alguém como refugiado, essa pessoa não pode ser expulsa nem extraditada para o país onde alegou sofrer perseguição. Esse princípio é conhecido internacionalmente como *non-refoulement*, ou não-devolução, e é um dos pilares do direito internacional dos refugiados (Ministério da Justiça e Segurança Públicos, 2025).

Essa proteção especial distingue os refugiados dos demais estrangeiros que vivem no Brasil, os quais são regidos pela Lei de Migração - Lei nº 13.445/2017 (Brasil, 2017). Esta legislação trata da entrada, permanência e direitos dos imigrantes no país, promovendo a integração e a garantia de direitos humanos, mas sem os mesmos mecanismos de proteção específicos garantidos aos refugiados.

O portal<sup>1</sup> do Ministério da Justiça e Segurança Pública, dedicado às migrações, reúne informações essenciais sobre os direitos de migrantes, refugiados e apátridas no Brasil, além de detalhar as políticas públicas relacionadas ao tema. O espaço destaca a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida (PNMRA), que busca orientar ações governamentais de forma integrada, com foco no respeito aos direitos humanos, na promoção da inclusão social e no combate à xenofobia.

---

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/migracoes>

Apesar do avanço representado por essa política, o portal também evidencia desafios significativos para sua implementação efetiva, especialmente em nível municipal, onde a ausência de planos específicos e a carência de estrutura institucional dificultam o acolhimento e a integração desses grupos nas comunidades locais. De acordo com o IBGE, em 2023, somente 5,5% dos municípios brasileiros que contam com população imigrante possuem algum tipo de serviço voltado à gestão migratória (Câmara dos Deputados, 2023).

Nota-se que, apesar dos avanços legislativos e humanitários, o Brasil ainda enfrenta desafios na construção de políticas públicas mais efetivas e descentralizadas, capazes de garantir a integração plena de migrantes e de refugiados.

Em relação ao Afeganistão, desde 2 de dezembro de 2020, o Brasil passou a reconhecer oficialmente a existência de graves e generalizadas violações de direitos humanos no país. Com isso, cidadãos afegãos passaram a contar com um processo mais acessível para obter o status de refugiado. Em setembro de 2021, a Portaria Interministerial nº 24 assegurou a entrada segura de afegãos no país por meio da concessão de vistos humanitários. (ACNUR, 2024a).

## 2 MIGRAÇÃO AFGEĀ PARA O BRASIL

A imigração afegã para o Brasil tem se intensificado nos últimos anos, especialmente em razão do agravamento da crise humanitária no Afeganistão. A queda do governo afegão em 2021 e a retomada do poder pelo Talibã resultaram em uma série de violações de direitos humanos, afetando especialmente mulheres, crianças e minorias étnicas. Diante desse cenário, o Brasil tem adotado uma postura de acolhimento humanitário, oferecendo vistos que possibilitam a entrada legal e segura de afegãos no país.

De acordo com informações do DataMigra (2024), os afegãos representaram o maior número de beneficiários de vistos humanitários no Brasil de janeiro de 2023 a julho de 2024, com 6.149 vistos concedidos (Agência Gov., 2024). Essa política de acolhimento é embasada pela Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 42, de 22 de setembro de 2023 (Brasil, 2023), que estabelece diretrizes para a concessão de vistos e de autorizações de residência por razões humanitárias, especificamente voltadas a nacionais afegãos afetados pela instabilidade política e social de seu país de origem.

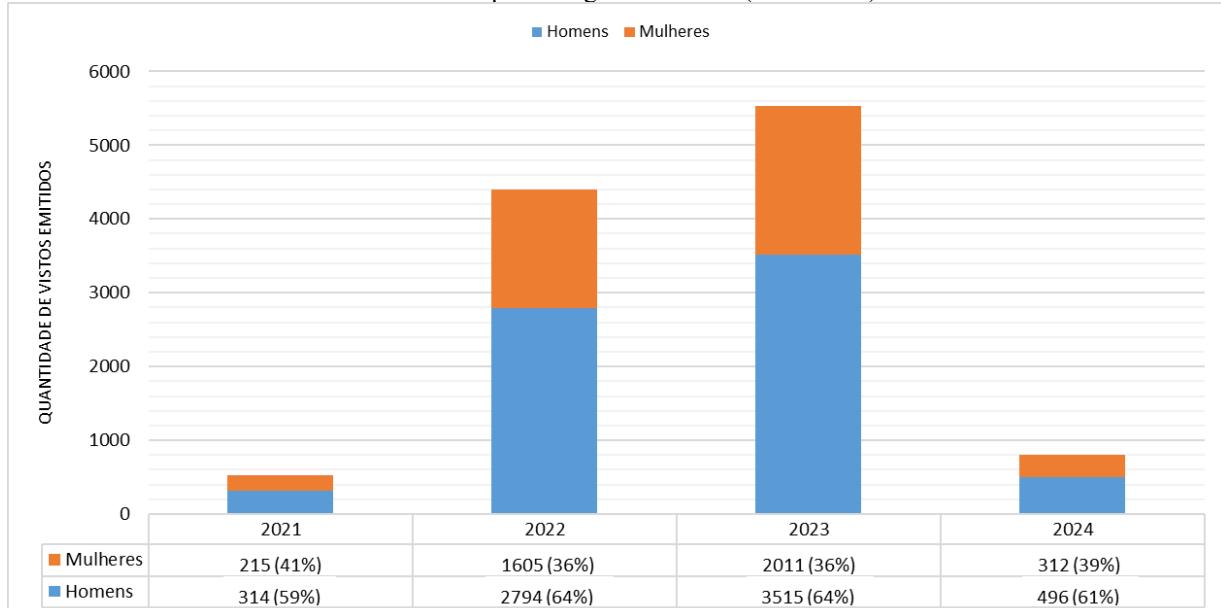
Essa portaria, publicada no Diário Oficial da União, garante a concessão de visto temporário e residência a afegãos que estejam fora de seu país e necessitem de proteção internacional. A medida busca assegurar uma alternativa segura de migração, prevenindo situações de vulnerabilidade, tráfico de pessoas e outras violações de direitos.

No entanto, antes mesmo da portaria, a emissão de vistos humanitários para afegãos no Brasil teve início em outubro de 2021, com a chegada das primeiras famílias ao país. Naquele mês, foram concedidos 141 vistos, seguidos por 186 em novembro e 202 em dezembro, totalizando 529 naquele ano (Agência Gov., 2024). Esse movimento marcou o início de uma política humanitária brasileira em resposta à crise no Afeganistão, especialmente após a retomada do poder pelo Talibã.

Um dos marcos dessa política foi o acolhimento de juízas afegãs que enfrentavam ameaças de morte devido ao trabalho que realizavam no sistema judiciário durante a ocupação norte-americana. Em 18 de outubro de 2021, desembarcaram em São Paulo 26 afegãos de sete famílias distintas, incluindo maridos, filhos e pais dessas magistradas.

A operação de acolhimento envolveu articulação entre a Presidência da República, o Congresso Nacional, o Itamaraty e os Ministérios da Justiça e da Defesa, além de providenciar abrigo e alimentação para os imigrantes (Poder360, 2021). A Gráfico 4 ilustra a emissão de vistos humanitários para afegãos no Brasil entre os anos de 2021 e 2024, com distinção por gênero.

Gráfico 4 – Emissão de Vistos Humanitários para Afegãos no Brasil (2021-2024)



Fonte: DATAMIGRA BI, 2025

Em 2021, os números ainda eram baixos, com 529 vistos emitidos (314 para homens e 215 para mulheres). A partir de 2022, observa-se um aumento expressivo: 4.399 vistos, sendo 2.794 para homens e 1.605 para mulheres. O pico ocorreu em 2023, com 5.526 vistos (3.515 para homens e 2.011 para mulheres), refletindo o impacto da nova portaria e o agravamento da crise no Afeganistão.

Em 2024, foram emitidos 808 vistos (496 para homens e 312 para mulheres), indicando a continuidade da política de acolhimento. O total de vistos nos anos de 2021 a 2024 foi de 11.262, sendo 7.119 para homens, o que representa 63,18% e 4.143 para mulheres, o que representa 36,78%.

O Gráfico 4 revela não apenas o esforço crescente do Brasil em acolher migrantes afegãos, mas também uma diferença consistente na proporção entre homens e mulheres beneficiados, o que pode ser explicado pelas barreiras adicionais enfrentadas pelas mulheres

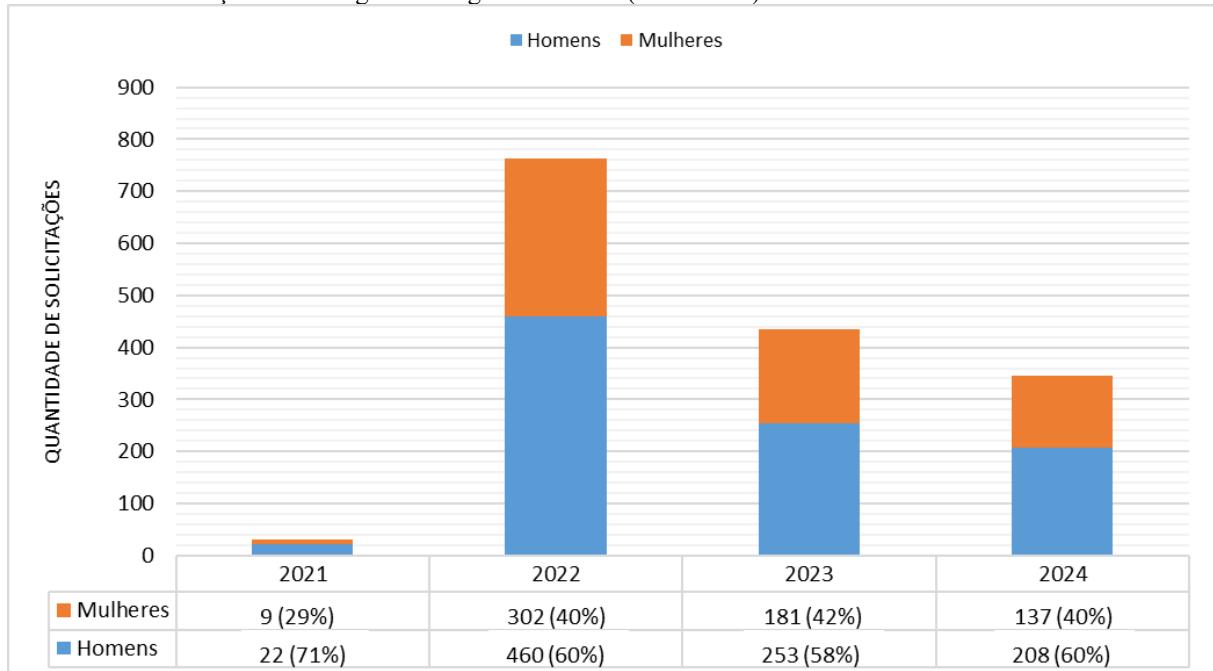
afegãs no deslocamento internacional, incluindo restrições culturais e políticas impostas pelo regime talibã.

Entre 2021 e 2024, o Brasil também registrou um aumento significativo nas solicitações de refúgio por parte de cidadãos afegãos, refletindo a intensificação da crise humanitária no Afeganistão. Solicitantes de refúgio, ou requerentes de asilo, são pessoas que buscam proteção internacional, mas cujo pedido ainda não foi avaliado definitivamente pelos sistemas nacionais de proteção e refúgio (UNESCO, 2021).

O Gráfico 5 apresenta dados sobre solicitações de refúgio por cidadãos afegãos, no período mencionado anteriormente, os quais revelam um aumento expressivo em 2022, quando os pedidos saltaram de 31 (22 homens e 9 mulheres), em 2021, para 762 (460 homens e 302 mulheres), um aumento de aproximadamente 2358%.

Nos anos seguintes, observa-se uma tendência de queda, com 434 solicitações em 2023 e 345 em 2024, embora os números ainda permaneçam significativamente superiores aos de 2021, devido a pandemia de COVID, que foi responsável por frear o crescimento econômico mundial. Além disso, apesar de os homens continuarem sendo a maioria entre os solicitantes, a participação feminina aumentou proporcionalmente a partir de 2022.

Gráfico 5 – Solicitações de Refúgio de Afegãos no Brasil (2021-2024)

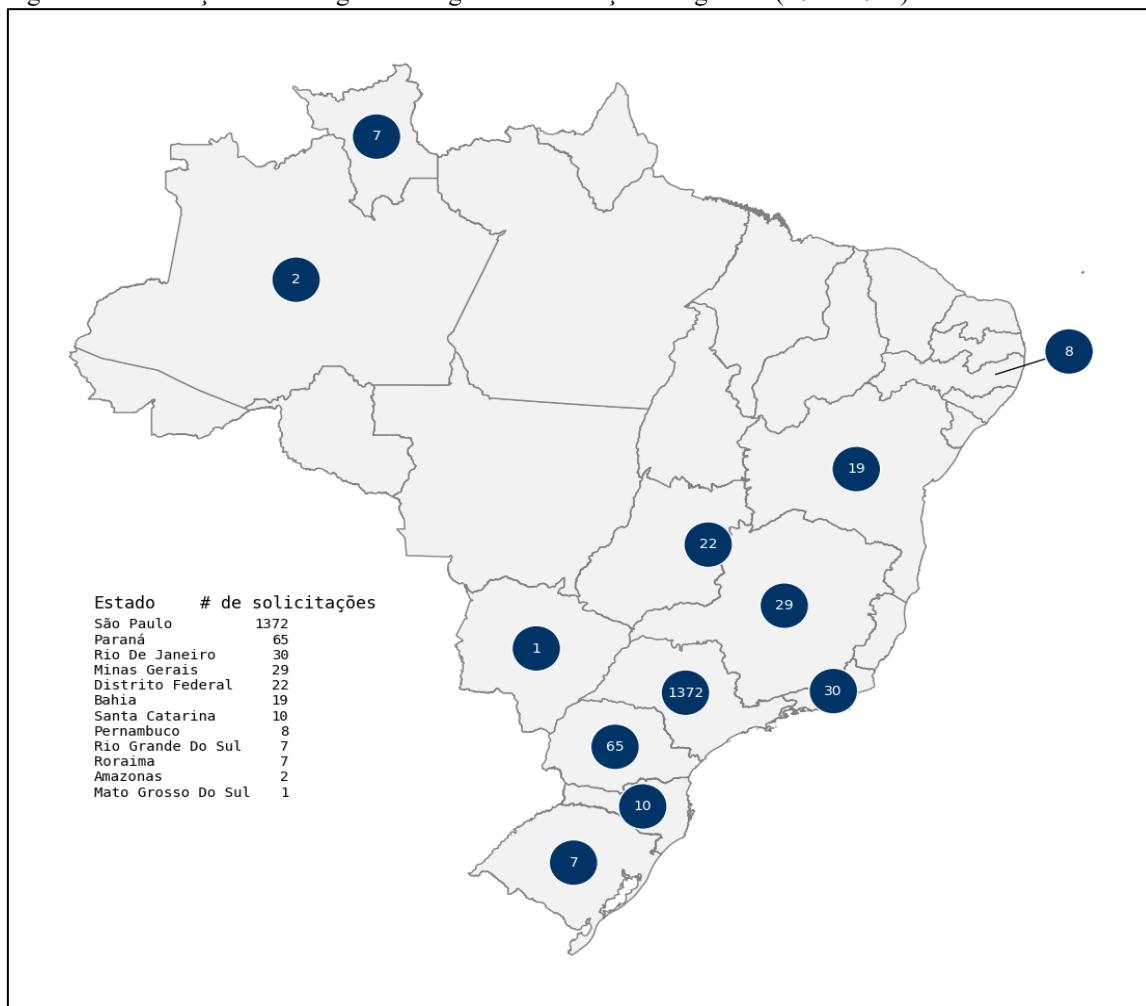


Fonte: DATAMIGRA BI, 2025

A Figura 2 apresenta os estados que mais ocorreram solicitações de refúgio por afegãos no Brasil durante os anos de 2021 a 2024. Os dados apresentados mostram a distribuição dos pedidos de refúgio feitos por afegãos no Brasil, revelando que o estado de São Paulo lidera com ampla margem, totalizando 1.372 solicitações, que totaliza 87,3% dos pedidos.

Conforme apresentado na Figura 2, este número é significativamente mais alto do que os demais e pode ser explicado, em grande parte, pela presença do Aeroporto Internacional de Guarulhos, principal porta de entrada aérea do país. Este aeroporto é o mais movimentado da América do Sul, tendo transportado mais de 41 milhões de passageiros em 2023, e é responsável por uma significativa parcela dos voos internacionais que chegam ao país (AEROMAGAZINE, 2023).

Figura 2 - Solicitações de Refúgio de Afegãos: Distribuição Geográfica (2021-2024)



Fonte: DATAMIGRA BI, 2025  
Elaborado: SANTOS, C.A.R.

Além disso, Guarulhos conta com estruturas específicas para o acolhimento de migrantes e refugiados. Em agosto de 2022, foi inaugurado o Centro de Acolhida Temporária "Todos Irmãos", uma parceria entre o ACNUR, a Prefeitura de Guarulhos e organizações da sociedade civil, destinado a receber pessoas em situação de vulnerabilidade que chegam pelo aeroporto (ACNUR, 2022).

Em abril de 2024, o Governo do Estado de São Paulo deu um passo significativo no acolhimento de migrantes e refugiados ao inaugurar a Casa do Migrante Terra Nova III, localizada na Região Metropolitana de São Paulo. Com capacidade para 150 pessoas, o novo centro já recebeu 44 afegãos que, anteriormente, estavam acampados no Aeroporto Internacional de Guarulhos, encerrando assim a situação de permanência prolongada desses refugiados no terminal aéreo (Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, 2024). A Imagem 3, mostra refugiados afegãos no Aeroporto de Guarulhos, enquanto aguardam vagas em centros de acolhimento.

Imagen 3 - Refugiados afegãos no Aeroporto de Guarulhos



Fonte: Daniel Teixeira

Outros estados também registraram solicitações de refúgio, ainda que em números significativamente menores. O Paraná recebeu 65 pedidos (equivalentes a 4,1% do total), seguido pelo Rio de Janeiro com 30 (1,9%), Minas Gerais com 29 (1,8%), Distrito Federal com

22 (1,4%), Bahia com 19 (1,2%) e Santa Catarina com 10 (0,6%). Esses estados surgem como destinos alternativos, provavelmente em razão de redes de apoio já existentes, como familiares ou comunidades afegãs previamente estabelecidas. A presença de consulados, organizações não governamentais e centros de acolhimento pode ter contribuído para a escolha desses locais, conforme representado na Figura 2.

Chamam atenção também os números mais baixos em estados como Pernambuco com 8 (0,5%), Rio Grande do Sul com 7 (0,7%), Roraima também com 7 (0,4%), Amazonas com 2 (0,1%) e Mato Grosso do Sul com 1 (0,1%). Esses dados sugerem que, embora a chegada de afegãos tenha se concentrado no Sudeste, há uma dispersão menor em outras regiões do país.

Para formalizar a solicitação de refúgio, os requerentes devem seguir um procedimento específico estabelecido pelo governo brasileiro. O primeiro passo é acessar o Sistema Sisconare<sup>2</sup>, a plataforma oficial para tramitação de processos de refúgio no Brasil. A Figura 3 apresenta a tela inicial do Sisconare.

Figura 3 - Tela de Inicial do Sisconare

The screenshot shows the homepage of the Sisconare system. At the top, there's a navigation bar with the Brazilian flag, a link to 'Acesso à informação', and links for 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below the navigation is a dark blue header with the text 'MINISTÉRIO DA JUSTIÇA' and 'CONARE.MJ' in white, along with the subtitle 'SISTEMA DO COMITÉ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS'. To the right of the header are icons for Brazil, the United States, France, and Germany. The main content area has a light gray background. On the left, there's a section titled 'Apresentação SISCONARE' with text in Portuguese, Spanish, and English describing the system. On the right, there's a 'Login do usuário' form with fields for 'Login do usuário' and 'Senha de acesso', and links for password recovery and new user registration. At the bottom of the form, there's a 'Entrar' button with a small arrow icon. The footer contains a copyright notice: '© Copyright 2018 Ministério da Justiça / Versão do sistema: 2.18.4'.

Após fazer o login, o usuário preenche o formulário de solicitação de refúgio e recebe notificações sobre o andamento do processo. Após finalizar o preenchimento, é necessário agendar um atendimento na Polícia Federal para emissão do Protocolo de Refúgio, documento

<sup>2</sup> <https://sisconare.mj.gov.br>

que comprova a regularidade migratória do solicitante no país. Esse protocolo permite a obtenção de CPF, a abertura de conta bancária e o acesso ao mercado de trabalho formal entre outros.

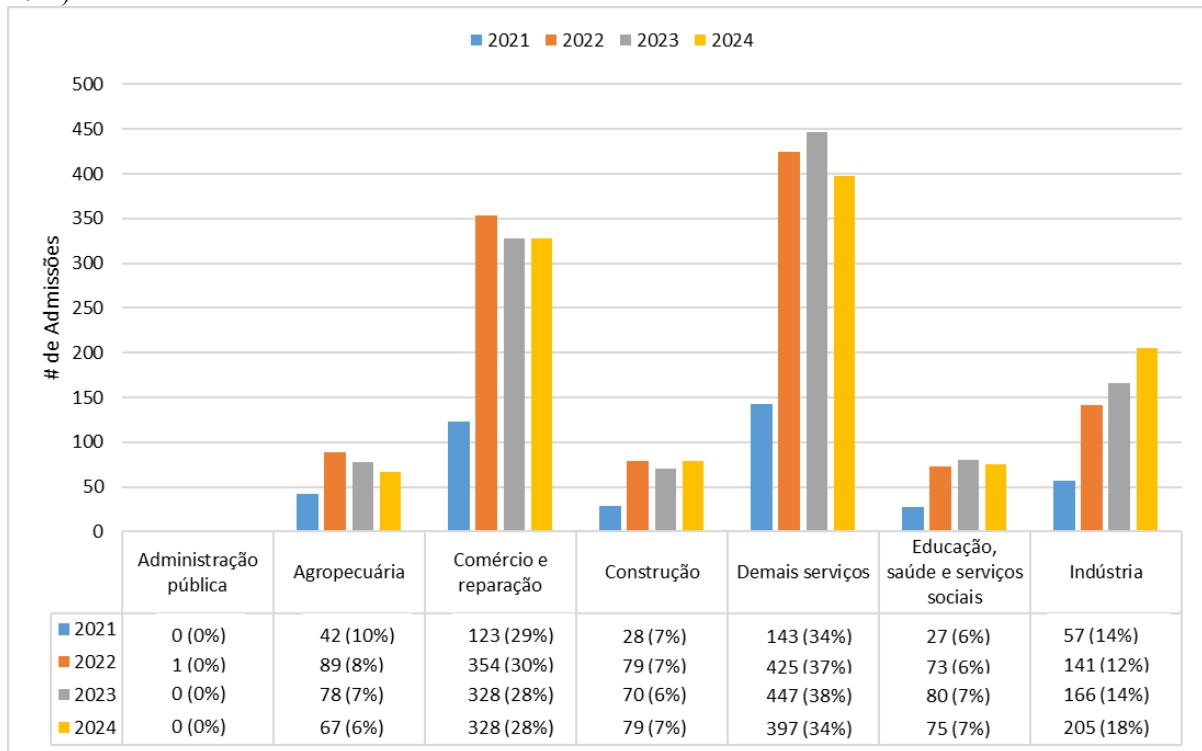
Com o objetivo de examinar a presença de afegãos no mercado de trabalho formal brasileiro, foi utilizado os dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) (Ministério do trabalho e emprego, 2025a). Este sistema, instituído pelo governo federal em 1965, reúne informações sobre contratações e demissões de trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Sua função principal é acompanhar a dinâmica do emprego com carteira assinada no país, servindo de base para a formulação de políticas públicas voltadas ao trabalho e à geração de renda. Entre setembro de 2021 e setembro de 2024, o Brasil registrou 3.494 admissões formais de afegãos no mercado de trabalho, com 2.437 desligamentos, resultando em um saldo positivo de 1.057 empregos formais (ACNUR, 2024b).

O Gráfico 6 mostra a quantidade de admissões de trabalhadores afegãos no mercado formal brasileiro, distribuídas por setor de atividade, no período de 2021 a 2024. As porcentagens no gráfico indicam a proporção de cada setor de atividade em relação ao total do respectivo ano.

O setor denominado "Demais serviços" foi o principal responsável pelas admissões formais de afegãos no Brasil, totalizando 1.412 contratações no período (2021-2024). Esse setor abrange uma ampla gama de atividades econômicas que não se enquadram em categorias específicas como comércio, indústria ou agropecuária. Inclui serviços como alojamento e alimentação, transporte, armazenagem e correio, atividades administrativas e de serviços complementares, artes, cultura, esporte e recreação, além de outras atividades de serviços pessoais (Ministério da fazenda, 2024).

Gráfico 6 – Número de Admissões de Trabalhadores Afegãos no Mercado Formal por Setor de Atividade (2021-2024)

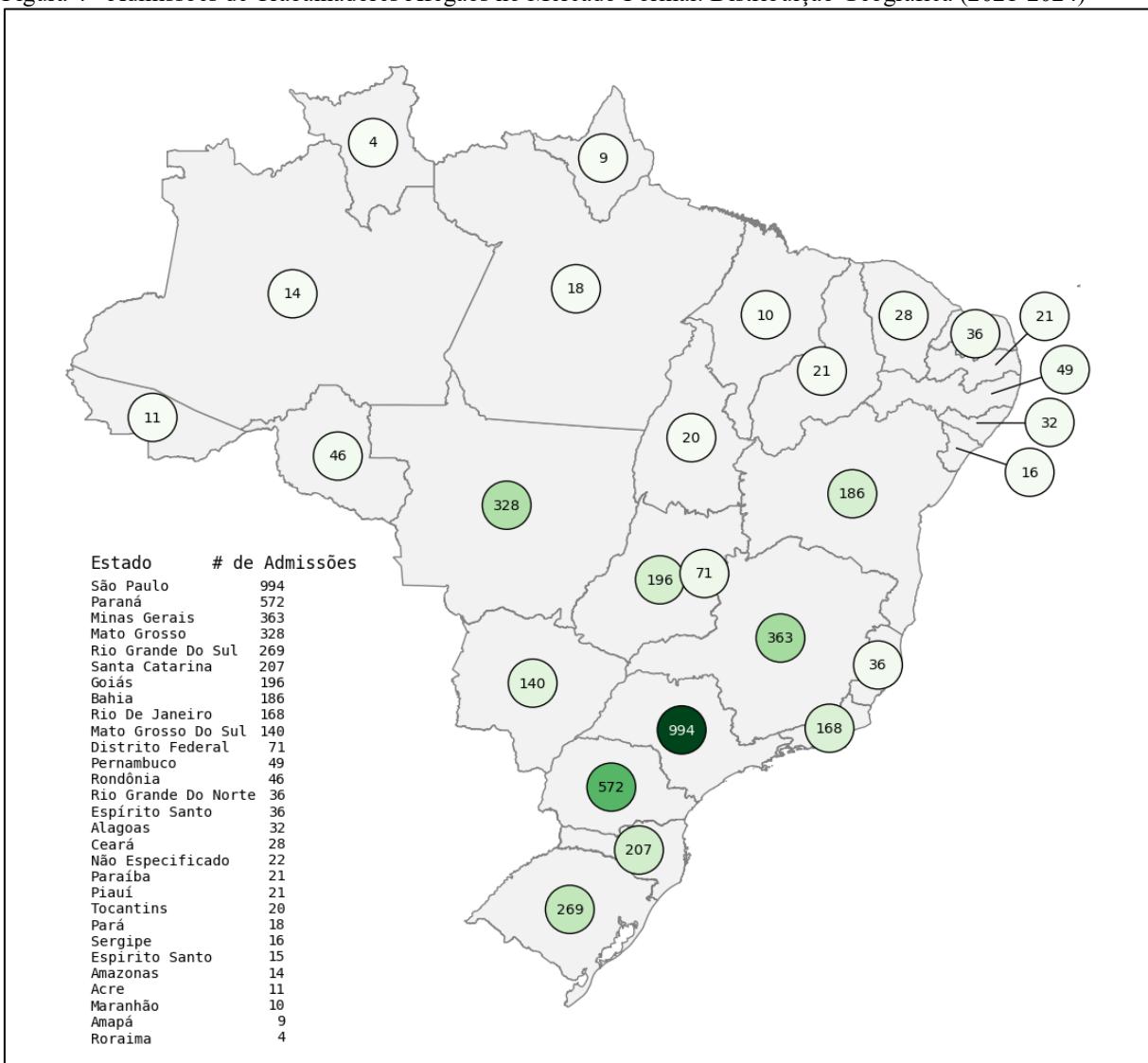


Fonte: DATAMIGRA BI, 2025

Essas classificações seguem a estrutura da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) (Receita Federal, 2023) e são utilizadas pelo CAGED para categorizar os dados de emprego formal.

A Figura 4 apresenta a distribuição geográfica das admissões por estado de afegãos entre 2021 e 2024. É possível observar São Paulo lidera com 994 contratações, representando 25,5% seguido pelo Paraná com 572 (14,7%), Minas Gerais com 363 (9,3%), Mato Grosso com 328(3,6%), Santa Catarina com 207 (5,3%), Goiás com 196 (5,0%), Rio Grande do Sul com 269 (6,9%) e Rio de Janeiro com 168 (4,3%). Esses números indicam uma concentração nas regiões Sudeste e Sul, que tradicionalmente oferecem mais oportunidades de emprego e infraestrutura para a integração de imigrantes.

Figura 4 - Admissões de Trabalhadores Afegãos no Mercado Formal: Distribuição Geográfica (2021-2024)



Fonte: DATAMIGRA BI, 2025

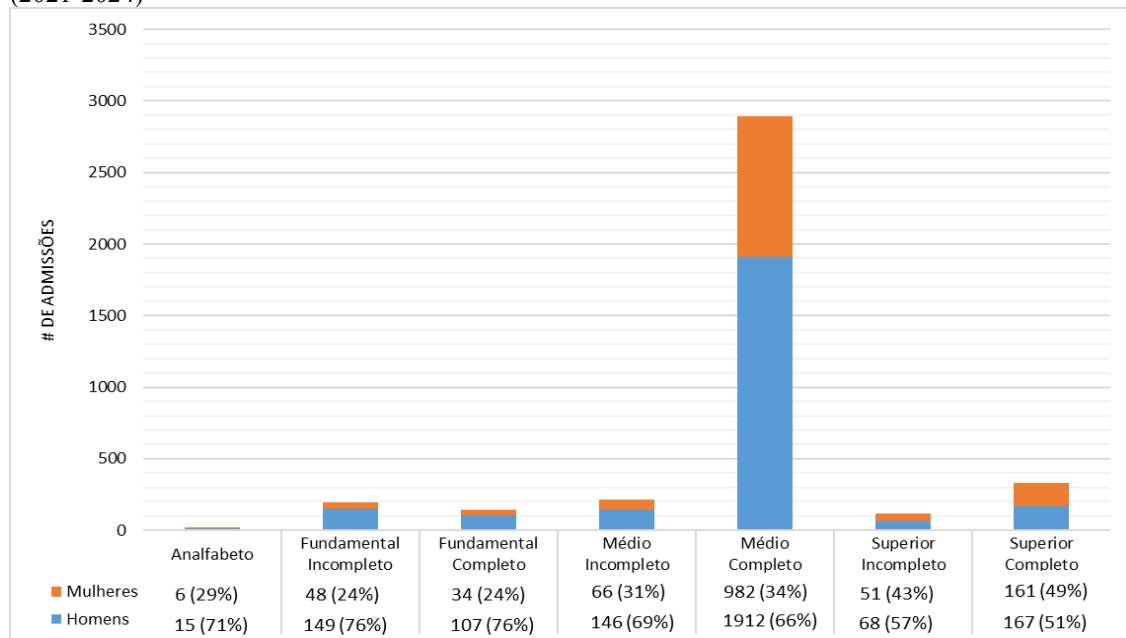
Elaborado: SANTOS, C.A.R.

Para compreender o perfil dos trabalhadores afegãos inseridos no mercado formal brasileiro, foram utilizados dados do sistema Novo CAGED (Ministério do trabalho e emprego, 2025b), que indicam 3.912 admissões formais entre os anos de 2021 e 2024.

No entanto, esse número difere ligeiramente do apresentado pelo DataMigra (usado para gerar os Gráficos 4 até 6 e Figuras 2 e 4), sistema que também afirma utilizar dados oficiais do CAGED (Portal de imigração, 2024), e que aponta um total de 3.902 admissões no mesmo período. As divergências ocorreram nos anos de 2021, com 426 admissões no Novo CAGED contra 420 no DataMigra, e em 2022, com 1.166 admissões no Novo CAGED contra 1.162 no DataMigra.

O Gráfico 7 apresenta dados do Novo CAGED sobre o grau de instrução e sexo dos trabalhadores afegãos admitidos no mercado formal brasileiro. O ensino médio completo destacou-se como o grau de instrução mais comum entre os afegãos admitidos, representando 2.894 admissões, ou cerca de 74% do total. Dentro desse grupo, a maioria é composta por homens, totalizando 1.912 indivíduos (66%), enquanto as mulheres somam 982, representando 34% do total.

Gráfico 7 – Número de Admissões de Trabalhadores Afegãos no Mercado Formal por Grau de Instrução e Sexo (2021-2024)



Fonte: NOVO CAGED, 2025

O gráfico revela ainda um número expressivo de pessoas com ensino superior completo, com 328 admissões equilibradas entre os sexos: 167 homens (51%) e 161 mulheres (49%), indicando uma participação significativa de afegãos qualificados academicamente.

Outro grupo relevante é o de trabalhadores com ensino médio incompleto, somando 212 admissões, sendo 146 homens (69%) e 66 mulheres (31%). Já os que possuem ensino fundamental incompleto representam 197 admissões, seguidos por aqueles com ensino fundamental completo (141 admissões). Os trabalhadores com ensino superior incompleto totalizam 119 admissões.

Por outro lado, os trabalhadores com nenhuma escolaridade (analfabetos) somaram apenas 21 admissões, o que pode refletir barreiras maiores para esse grupo no acesso ao

emprego formal, como dificuldades linguísticas, baixa qualificação ou falta de reconhecimento de experiências anteriores.

Quanto à distribuição por gênero, os homens representaram a maior parte das admissões em todas as categorias de instrução, o que pode estar associado a padrões culturais, responsabilidades familiares, ou maior disponibilidade para o trabalho formal entre os homens afegãos recém-chegados. Além disso, existe maior número de imigrantes afegãos masculinos no Brasil (Ver Gráfico 5).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises apresentadas neste trabalho evidenciam a complexidade e a relevância do fenômeno migratório de afegãos para o Brasil, especialmente diante das condições de vulnerabilidade enfrentadas por esses indivíduos. Muitos migrantes chegam ao país em busca de refúgio e melhores condições de vida, fugindo de contextos de conflito, perseguição e instabilidade política, como as determinadas pelo Talibã.

A situação de vulnerabilidade de muitos afegãos que chegam ao Brasil sem moradia adequada evidencia a urgência de ações que promovam o suporte necessário para a reconstrução de suas vidas. O Brasil, promoveu políticas imigratórias, porém, ainda insuficientes para fornecer boas condições de acolhimento que garantam a segurança, o bem-estar e a integração desses indivíduos, promovendo uma abordagem que valorize suas histórias e potencialidades.

Embora a lei garanta os direitos, ainda é incipiente uma rede de apoio e desenvolvimento humano deste povo. Por fim, conclui-se que a construção de uma política migratória humanizada e inclusiva é essencial para o enfrentamento dos desafios atuais.

Por meio da revisão documental quantitativa, foi observado o perfil dos afegãos acolhidos no Brasil, onde a concessão de vistos humanitários cresceu expressivamente entre 2021 e 2024, totalizando 11.262 autorizações. São Paulo lidera tanto em pedidos de refúgio quanto em admissões formais, sobretudo no setor de "Demais serviços". A maioria dos imigrantes possui ensino médio completo, sendo predominantemente homens.

O tema da migração forçada de afegãos para o Brasil apresenta uma série de desafios que dificultam a realização de estudos acadêmicos aprofundados. Primeiramente, a complexidade da situação política e social no Afeganistão impacta diretamente na disponibilidade e na precisão das informações, uma vez que o contexto de conflito e instabilidade dificulta o acesso a dados atualizados e confiáveis.

Além disso, a natureza sensível e confidencial de muitos dados relacionados à migração forçada representa uma barreira adicional à coleta de informações confiáveis, uma vez que os imigrantes podem relatar suas experiências de forma limitada ou hesitante devido a questões de segurança e privacidade.

Ademais, compreender as experiências pessoais desses migrantes envolve superar barreiras linguísticas, culturais e o medo de retaliações, o que torna a documentação e a análise dessas vivências ainda mais desafiadora.

Apesar dessas dificuldades, a realização de estudos sobre essa temática é de extrema importância, pois contribui para uma compreensão mais aprofundada da realidade enfrentada por esses indivíduos e pode subsidiar políticas públicas mais eficazes e humanizadas.

## REFERÊNCIAS

- ACNUR 2021. Quem ajudamos: refugiados. Disponível em: <https://www.acnur.org.br/sobre-o-acnur/quem-ajudamos/refugiados>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- ACNUR 2022. ACNUR apoia o lançamento de centro de acolhida temporária em Guarulhos. 12 Ago. 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org.br/noticias/comunicados-imprensa/acnur-apoia-o-lancamento-de-centro-de-acolhida-temporaria-em>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- ACNUR 2024a. A resposta humanitária do ACNUR no Afeganistão continua. <https://www.acnur.org.br/emergencias/afeganistao>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- ACNUR 2024b. Informe Mercado de Trabalho Formal para Refugiados no Brasil. Fevereiro de 2025. Disponível em: <https://www.acnur.org.br/sites/br/files/2025-02/202409-informe-mercado-trabalho-formal-afegaos-brasil.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- ACNUR 2025a. Sobre o ACNUR. <https://www.acnur.org.br/sobre-o-acnur>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- ACNUR 2025b. *Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados*. Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf). Acesso em: 21 abr. 2025.
- AEROMAGAZINE 2023. Aeroporto de Guarulhos reassumiu o posto de maior da América do Sul. 2023. Disponível em: <https://aeromagazine.uol.com.br/artigo/aeroporto-de-guarulhos-reassumiu-o-posto-de-maior-da-america-do-sul.html>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- AGÊNCIA GOV 2024. *Brasil concedeu mais de 11 mil vistos de acolhida de migrantes no primeiro semestre de 2024*. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202409/brasil-concedeu-mais-de-11-mil-vistos-de-acolhida-de-migrantes-no-pr>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- ALMEIDA, Rafael da Silva. **A crise humanitária afgã: reflexões sobre a política migratória europeia**. Debater a Europa, v. 27, p. 151–167, 2022. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/debatereuropa/article/download/14786/10005/66116>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- BBC 2021. Afeganistão: a história de um país em ponto estratégico apelidado de ‘cemitério de impérios’. 16 ago. 2021. <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57516844>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- BRASIL 1997. Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm). Acesso em: 21 abr. 2025.
- BRASIL 2017. Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm). Acesso em: 21 abr. 2025.
- BRASIL 2023. *PORTARIA INTERMINISTERIAL MJSP/MRE N° 42, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023*. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mjsp/mre-n-42-de-22-de-setembro-de-2023-512139478>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- BRITANNICA 2025. 01. Abril. 2025 Mujahideen. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/mujahideen-Islam>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BTI 2024a. BTI Country Report. <https://btiproject.org/en/reports/country-report>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BTI 2024b. BTI Country Report: Uruguai. <https://btiproject.org/en/reports/country-report/URY>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BTI 2024c. BTI Country Report: Taiwan. <https://btiproject.org/en/reports/country-report/TWN>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BTI 2024d. BTI Country Report: Brasil. <https://btiproject.org/en/reports/country-report/BRA>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BTI 2024e. BTI Country Report: Afeganistão. [https://btiproject.org/fileadmin/api/content/en/downloads/reports/country\\_report\\_2024\\_AFG.pdf](https://btiproject.org/fileadmin/api/content/en/downloads/reports/country_report_2024_AFG.pdf). Acesso em: 21 abr. 2025.

BTI 2025a. BTI Project. <https://btiproject.org/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BTI 2025b. BTI Methodology. <https://btiproject.org/en/methodology>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BTI 2025b. BTI Methodology. <https://btiproject.org/en/?&cb=00000>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS 2023. Especialistas apontam desafios da política nacional de migrações e pedem melhorias. 14 set. 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/997506-especialistas-apontam-desafios-da-politica-nacional-de-migracoes-e-pedem-melhorias/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Explorações geográficas: percursos no fim do século**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

CNN BRASIL 2022. *Talibã ordena aplicação de lei no Afeganistão que pode incluir execuções públicas*. 15 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/taliba-ordena-aplicacao-de-lei-no-afeganistao-que-pode-incluir-execucoes-publicas/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CNN BRASIL 2024. *Excluídas da escola pelo Talibã, mulheres afegãs encontram novas formas de aprender*. 16 ago. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/excluidas-da-escola-pelo-taliba-mulheres-afegas-encontram-novas-formas-de-aprender/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CFR 2021. *U.S. War in Afghanistan: Timeline*. Disponível em: <https://www.cfr.org/timeline/us-war-afghanistan>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2025, Governança. <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/governanca>. Acesso em: 04 mai. 2025.

CSV 2021. O que leva ao deslocamento forçado? Episódio 1: Afeganistão. 15 ago. 2021. <https://csvm.ufg.br/n/145385-o-que-leva-ao-deslocamento-forcado-episodio-1-afeganistao>. Acesso em: 21 abr. 2025.

DATAMIGRA BI 2025.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDExY2M3MzQtNGFlMC00ODY2LWI2MjQtNDgzNzhiZjRkYmNmIwidCI6ImVjMzU5YmExLTYzMGIItNGQyYi1iODMzLWM4ZTZkNDhmODA1OSJ9&pageName=c47451134a39e637d708>. Acesso em: 21 abr. 2025.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 2024. Governo SP inaugura novo serviço de acolhimento para migrantes na RMSP e zera número de afegãos acampados no aeroporto de Guarulhos. 04 abr. 2024. Disponível em:  
<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/governo-sp-inaugura-novo-servico-de-acolhimento-para-migrantes-na-rmsp-e-zera-numero-de-afegaos-acampados-no-aeroporto-de-guarulhos/#:~:text=O%20novo%20equipamento%20conta%20com,milh%C3%A3o%20repasados%20pelo%20Governo%20Federal>. Acesso em: 21 abr. 2025.

FAVERO, Altair Alberto; CENTENARO, Junior Bufon. **A Pesquisa Documental nas Investigações de Políticas Educacionais: Potencialidades e Limites**. Contrapontos, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 170-184, jan. 2019. Disponível em <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-71142019000100170&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-71142019000100170&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 21 abr. 2025. Epub 22-Ago-2019. <https://doi.org/10.14210/contrapontos.v19n1.p170-184>

FREITAS, Tiago. **Conflito no Afeganistão – Causas e Consequências**. 2009. Tese (Doutorado) – Academia Militar, Direção de Ensino.

G1 2021a. *Onde fica o Afeganistão e por que geograficamente ele é estratégico para as principais potências mundiais*. 18 ago. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/08/18/onde-fica-o-afeganistao-e-por-que-geograficamente-ele-e-estrategico-para-as-principais-potencias-mundiais.ghtml>. Acesso em: 21 abr. 2025.

G1 2021b. *Entenda a guerra no Afeganistão*. 16 ago. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/08/16/entenda-a-guerra-no-afeganistao.ghtml>. Acesso em: 21 abr. 2025.

G1 2022. Terremoto mata mais de 1.000 pessoas no Afeganistão. 22 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/06/22/terremoto-deixa-mortos-no-afeganistao.ghtml>. Acesso em: 21 abr. 2025.

G1 2024a. As novas regras impostas aos homens e mulheres afegãos pelo Ministério da Moralidade do Talebã. 29 ago. 2024. <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/08/29/as-novas-regras-impostas-aos-homens-e-mulheres-afegaos-pelo-ministerio-da-moralidade-do-taleba.ghtml>. Acesso em: 21 abr. 2025.

G1 2024b. *Talibã proíbe mulheres de falar em público e mostrar o rosto no Afeganistão*. 23 ago. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/08/23/taliba-proibe-mulheres-de-falar-em-publico-e-mostrar-o-rosto-no-afeganistao.ghtml>. Acesso em: 21 abr. 2025.

GOOGLE MAPS 2025. <https://www.google.com/maps>. Acesso em: 21 abr. 2025.

LIMA, João Brígido Bezerra; FUENTES MUÑOZ, Fernanda Patrícia; NAZARENO, Luís de Azevedo; AMARAL, Nemo. **Refúgio no Brasil: caracterização dos perfis sociodemográficos dos refugiados (1998-2014)**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2017. 236 p. ISBN 978-85-7811-308-7.

MINISTÉRIO DA FAZENDA 2024. Informativo CAGED Set. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/conjuntura-economica/emprego-e-renda/2024/informativo-caged-set2024.html>. Acesso em: 21 abr. 2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS 2025. O que é refúgio? Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/o-que-e-refugio>. Acesso em: 21 abr. 2025.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO 2025a. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Disponível em: <https://caged.maisemprego.mte.gov.br/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO 2025b. Estatísticas do Trabalho. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho>. Acesso em: 21 abr. 2025.

NOVO CAGED 2025. Painel de Informações do Novo CAGED. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWI5NWI0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWI2IiwidCI6IjNIYzkyOTY5LTvhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9>. Acesso em: 21 abr. 2025.

ONU BRASIL 2016. Qual a diferença entre refugiados e migrantes? 04 mai. 2016. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/72927-qual-diferen%C3%A7a-entre-refugiados-e-migrantes>. Acesso em: 21 abr. 2025.

PODER360 2021. Juízas afgãs no Brasil: um ano de dignidade. 18 out. 2021. <https://www.poder360.com.br/opiniao/juizas-afegas-no-brasil-um-ano-de-dignidade>. Acesso em: 21 abr. 2025.

PORTAL DE IMIGRAÇÃO 2024. DataMigra. 26 ago. 2024. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/observatorio/1715-obmigra/401264-datamigra>. Acesso em: 21 abr. 2025.

SANTOS, Amanda Basilio; LEAL, Elisabete da Costa; MACHADO, Juliana Porto; COLVERO, Ronaldo Bernardino. Fontes, Métodos e Abordagens nas Ciências Humanas: paradigmas e perspectivas contemporâneas. Pelotas: BasiBooks, 2019. 1379p.

SENADO FEDERAL 2022. *Intolerância e falta de políticas estimulam violência contra imigrantes, aponta debate*. 08 fev. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/02/08/intolerancia-e-falta-de-politicas-estimulam-violencia-contra-imigrantes-aponta-debate>. Acesso em: 21 abr. 2025.

SIGNIFICADOS. Burca. Disponível em: <https://www.significados.com.br/burca/>. Acesso em: 13 maio 2025.

RECEITA FEDERAL 2023. Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. 23 jun. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastros/cnpj/classificacao-nacional-de-atividades-economicas-2013-cnae>. Acesso em: 21 abr. 2025.

REUTERS 2024. Risks multiply for Mediterranean-bound migrants, UN study shows. 05 jul. 2024. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/risks-multiply-mediterranean-bound-migrants-un-study-shows-2024-07-05/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

TOLEDO, Ana Paula Alves de. **A proteção internacional dos refugiados afgãos: um estudo sobre a atuação do ACNUR no contexto da crise do Afeganistão em 2021**. 2023. 156 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2023. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/84186>. Acesso em: 21 abr. 2025.

UNESCO 2021. Migrantes, refugiados ou pessoas deslocadas?.30 nov. 2021. Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/articles/migrantes-refugiados-ou-pessoas-deslocadas>. Acesso em: 21 abr. 2025.

UNESCO 2023. Let girls and women in Afghanistan learn. 20 abr. 2023. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/let-girls-and-women-afghanistan-learn>. Acesso em: 21 abr. 2025.

UNHCR 2024a. *Refugee statistics*. 8 Out. 2024. Disponível em: <https://www.unhcr.org/refugee-statistics>. Acesso em: 21 abr. 2025.

UNHCR 2024b. *2024 impact report: response to new emergencies and protracted crises*. Disponível em: <https://reporting.unhcr.org/2024-impact-report-response-new-emergencies-and-protracted-crises>. Acesso em: 21 abr. 2025.

WORLD BANK 2012. *Getting to know the World Bank*. 26 jul. 2012. Disponível em: [https://www.worldbank.org/en/news/feature/2012/07/26/getting\\_to\\_know\\_theworldbank](https://www.worldbank.org/en/news/feature/2012/07/26/getting_to_know_theworldbank). Acesso em: 21 abr. 2025.

WORLD BANK 2024a. Labor force, female (% of total labor force) - Afghanistan. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/SL.TLF.TOTL.FE.ZS?locations=AF>. Acesso em: 21 abr. 2025.

WORLD BANK 2024b. Afghanistan Development Update – December 2024. Disponível em: <https://thedocs.worldbank.org/en/doc/126f9684f0c7ff20248c0c7bf45ccccd-0310012024/original/Afghanistan-Development-Update-December-2024-Final.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2025.

WORLD BANK 2024c. GDP growth (annual %) - Afghanistan. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.KD.ZG?locations=AF>. Acesso em: 21 abr. 2025.

WORLD BANK 2024d. Population, total - Afghanistan. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.KD.ZG?locations=AF>. Acesso em: 21 abr. 2025.